DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.733/2025
DE 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.405 de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2025, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Departamento Educação e Cultura, Esporte e Turismo. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.405 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2025, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 4,21 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.05 – Esporte Lazer e Turismo		
27.695.0040.2.011 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	722	5.000,00
02.06 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0050.2.018 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1078	80.000,00
12.306.0050.2.016 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1164	5.000,00
02.09 – Departamento de Defesa do Consumidor		
01.122.0020.2.033 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1303	5.000,00
Total da Suplementação		**95.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de anulação de dotação a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.2.010 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	512	95.000,00
Total da Anulação		**95.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 29 de agosto 2025.

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO.
CNPJ: 46.634.135/0001-00 – FONE (14) 3884-9020
CEP: 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2024
Processo n.º 8.107/2024 – Concorrência nº. 12/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **CESÁRIO LANGE USINA ASFÁLTICA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PREFEITO JOSÉ FRANCO DE CAMARGO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO 101202/2024 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses**.**

Anhembi, 27 de Agosto de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **18/2025**, Processo Administrativo nº **65/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia geral, para atender a demanda do Departamento de Saúde.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CUESTA DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - 43.213.227/0001-28 futurarepresentacoesbtu@gmail.com - (14) 98100-2598	261.000,0000	103.500,0000	157.500,0000 Proveito (60,34%)
Totais	**261.000,0000**	**103.500,0000**	**157.500,0000** **Proveito (60,34%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CUESTA DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - **CPF/CNPJ:** 43.213.227/0001-28

Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 10:27:59			
SERVIÇO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVIÇO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS	1.800,0000	UN	57,5000	103.500,0000
Marca: propria	**Fabricante:** propria		**Modelo:** prorpia	

Anhembi, 03 de Setembro de 2025.

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **18/2025**, Processo Administrativo nº **65/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia geral, para atender a demanda do Departamento de Saúde.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CUESTA DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - 43.213.227/0001-28 futurarepresentacoesbtu@gmail.com - (14) 98100-2598	261.000,0000	103.500,0000	157.500,0000 Proveito (60,34%)
Totais	**261.000,0000**	**103.500,0000**	**157.500,0000** **Proveito (60,34%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CUESTA DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - **CPF/CNPJ:** 43.213.227/0001-28

Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 10:28:06**

SERVIÇO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS	1.800,0000	UN	57,5000	103.500,0000

Marca: propria **Fabricante:** propria **Modelo:** prorpia

Anhembi, 03 de Setembro de 2025.

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS